



PBPC
ISSN 2674-9432



Qualis A3
CAPES 2021-2024



DOI - Crossref

Latindex

Indexado no
Google Acadêmico

ESG E CONTABILIDADE: ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESG NOS RELATÓRIOS INTEGRADOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRESENTES NA AMAZÔNIA LEGAL

Adrielle Carvalho Ferreira; Leidson Carlos Silva dos Santos; Ticiane Lima dos Santos



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n3p1990-2009>

Artigo recebido em 20 de Março e publicado em 26 de Maio de 2026

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

Este estudo aborda a incorporação dos critérios ESG (Ambiental, Social e Governança) na contabilidade, com foco nos relatórios financeiros de instituições atuantes na Amazônia Legal. O objetivo deste trabalho foi avaliar o alinhamento das instituições financeiras presentes na região com as exigências regulatórias nacionais e as demandas do mercado relativas à sustentabilidade e transparência. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, realizada por meio de pesquisa bibliográfica sobre regulamentações vigentes e de análise documental focada nos relatórios anuais e de sustentabilidade de 2024 de sete grandes instituições financeiras. Os principais resultados mostraram que as entidades avançaram de forma consistente na adoção de padrões internacionais e na integração de dados financeiros e não financeiros, impulsionadas pela pressão de órgãos reguladores, investidores e da sociedade. Observou-se, contudo, que bancos de maior porte apresentaram práticas ESG mais estruturadas e uso de metodologias avançadas, enquanto instituições regionais ainda se encontravam em processo de amadurecimento. Concluiu-se que a aplicação dos critérios ESG já se consolidou na realidade dessas organizações e contribui diretamente para elevar a qualidade, a confiabilidade e a transparência das informações divulgadas ao mercado, representando uma mudança estrutural indispensável para a promoção de práticas responsáveis e para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Palavras-chave: ESG e Contabilidade, Legislação e Normas, Relatórios Financeiros, Instituições financeiras.



ESG AND ACCOUNTING: AN ANALYSIS OF THE APPLICATION OF ESG CRITERIA IN THE INTEGRATED REPORTS OF FINANCIAL INSTITUTIONS PRESENT IN THE LEGAL AMAZON

ABSTRACT

This study addressed the incorporation of ESG (Environmental, Social, and Governance) criteria in accounting, focusing on the financial reports of institutions operating in the Legal Amazon. The objective of this work was to evaluate the alignment of financial institutions present in the region with national regulatory requirements and market demands regarding sustainability and transparency. The research adopted a qualitative, exploratory, and descriptive approach, conducted through bibliographic research on current regulations and documentary analysis focused on the 2024 annual and sustainability reports of seven large financial institutions. The main results showed that the entities have consistently advanced in the adoption of international standards and the integration of financial and non-financial data, driven by pressure from regulatory bodies, investors, and society. It was observed, however, that larger banks presented more structured ESG practices and the use of advanced methodologies, while regional institutions were still in a maturation process. It was concluded that the application of ESG criteria is already consolidated in the reality of these organizations and contributes directly to increasing the quality, reliability, and transparency of information disclosed to the market, representing an indispensable structural change for the promotion of responsible practices and the sustainable development of the Amazon.

Keywords: ESG and Accounting; Legislation and Standards; Financial Reports; Financial Institutions

Instituição afiliada – Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Tomé-Açu, Pará

Autor correspondente: Adriele Carvalho Ferreira, email: adrielecarvalhoferreira@gmail.com

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



1. INTRODUÇÃO

O conceito de ESG (Environmental, Social, and Governance) ganhou destaque nos últimos anos como um critério necessário para avaliação de desempenho empresarial. Enquanto a contabilidade tradicional foca em métricas financeiras, a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governança exige uma adaptação nos processos contábeis.

As questões ambientais e sociais estão cada vez mais relacionadas ao cotidiano das empresas, as companhias devem divulgar não somente questões financeiras, mas também as não financeiras, Teixeira et al. (2021).

Preocupar-se com a aparência da instituição perante a sociedade e os investidores, criar práticas sustentáveis, se manter atenta ao mau uso dos recursos naturais e promover a igualdade social são práticas integrantes de uma realidade em que as empresas já estão se enquadrando (Ribeiro, 2010; Tinoco; Kraemer, 2011; Dias, 2011).

Para atender a essa nova demanda, demonstrar essa preocupação com o meio ambiente, incentivar as boas práticas e transparência na gestão, e alinhar as dimensões financeiras e não financeiras para criação de valor de uma organização, foi criado o conceito de Relato Integrado – RI (Value Reporting Foundation - VRF, 2021).

Esse movimento reflete não apenas uma mudança de mentalidade empresarial, mas também a evolução da legislação e das normas contábeis, que passaram a exigir e padronizar a divulgação de dados ESG de forma integrada aos relatórios financeiros (Barbosa; Cunha, 2023).

Os índices ESG refletem as iniciativas das empresas que geram impacto para remediar os danos ao meio ambiente, injustiças sociais e melhorar as suas práticas de governança, seja a empresa pertencente ao setor público ou privado (Walter, 2020). Trata-se de um critério que guia investimentos com foco em sustentabilidade e foi criado como uma métrica para avaliar o desempenho das empresas em relação às práticas ambientais, sociais e de governança.

Os quocientes socioambientais, em especial, têm revelado sua importância ao longo do tempo. Para acompanhar o progresso, tais índices tornaram-se ferramentas de apoio aos tomadores de decisões e aos responsáveis pela elaboração de políticas, além

de serem direcionadores para o alcance do desenvolvimento sustentável (Garcia; Guerrero, 2006).

Dentro desse raciocínio as empresas vêm sendo apontadas como uma das principais encarregadas de tornar o mundo um lugar ideal para se viver. A pergunta que tal pesquisa buscou responder foi: como as instituições financeiras têm aplicado os critérios ESG em seus relatórios financeiros e de que forma essa aplicação impacta a qualidade, a confiabilidade e a transparência das informações divulgadas ao mercado?

Dessa forma, tal pesquisa avaliou o alinhamento das instituições financeiras presentes na Amazônia com as exigências regulatórias e as demandas do mercado relativas aos critérios ESG, considerando a legislação nacional e as pressões por transparência e sustentabilidade. Identificando as principais exigências regulatórias nacionais relacionadas à agenda ESG para instituições financeiras. Mapeando e descrevendo as práticas e políticas ESG adotadas pelas instituições financeiras que operam na Amazônia Legal e comparou as práticas ESG das instituições financeiras da Amazônia com as exigências regulatórias e as demandas do mercado

2. METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, com foco na compreensão profunda das práticas contábeis relacionadas aos critérios ESG (Ambiental, Social e Governança), fazendo uso de técnicas de coleta de dados de pesquisa documental com levantamento dos relatórios financeiros das instituições financeiras do ano de 2024 presentes na Amazônia Legal. A pesquisa bibliográfica servirá para identificar as regulamentações e demandas de mercado, enquanto a documental se concentrará na coleta de informações diretamente dos relatórios e comunicados das instituições.

O estudo foi dividido em três etapas principais, conforme descrito abaixo:

Etapas 1: Mapeamento das exigências regulatórias e demandas de mercado, buscando através de pesquisa bibliográfica reunir materiais como:

- Regulamentações do Banco Central do Brasil (BACEN): Resoluções sobre gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos.
- Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): Regras sobre a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

- Relatórios e estudos de associações: Documentos da ANBIMA e estudos sobre finanças sustentáveis no Brasil para entender as demandas do mercado.

Etapa 2: Coleta de dados das instituições financeiras presentes na Amazônia Legal.

Identificação das instituições: Lista das principais instituições financeiras (bancos, cooperativas de crédito, etc.) que possuem agências ou atuam na Amazônia.

Levantamento de documentos: Busca nos sites e canais de comunicação dessas instituições pelos Relatórios Integrados e relatórios adicionais como:

- Códigos de Ética e Conduta.
- Políticas corporativas relacionadas a Direitos Humanos, diversidade, etc.
- Comunicados e notícias sobre iniciativas ESG.

Etapa 3: Análise e avaliação do alinhamento

Análise de conteúdo através da revisão dos documentos coletados na Etapa 2 e identificação das práticas e políticas ESG adotadas pelas instituições. Se fará uso de técnica de comparação comparando as práticas identificadas com as exigências e demandas mapeadas, usando o checklist e/ou quadro comparativo criado.

Por seguinte se fará análise de lacunas buscando identificar as lacunas ou os pontos de não conformidade entre o que é exigido pela regulamentação/mercado e o que é praticado pelas instituições na Amazônia, destacando o nível de alinhamento de cada instituição avaliada.

3. RESULTADOS e DISCUSSÃO

A intensificação das questões regulatórias no Brasil em relação à sustentabilidade e riscos climáticos é evidente nas normativas recentes do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ambas as autarquias estabeleceram diretrizes claras para a governança e a divulgação de informações ESG (Ambiental, Social e Governança), visando aumentar a transparência, a comparabilidade e a gestão de riscos por parte das instituições sob sua supervisão.

Entre as principais diretrizes está a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), criada pela Resolução CMN nº 4.945/2021. Ela determina que as instituições financeiras devem adotar princípios voltados à sustentabilidade, contribuindo para uma economia de baixo carbono e para a redução dos impactos das mudanças climáticas. A norma exige a definição de um responsável



pela política, a criação de comitês específicos (para os maiores bancos) e a divulgação pública das ações realizadas.

Outro ponto importante é o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), previsto na Resolução BCB nº 139/2021. Esse documento, divulgado anualmente, apresenta como as instituições gerenciam riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e quais os impactos desses fatores em suas estratégias e operações.

A Instrução Normativa BCB nº 222/2021 complementa essas medidas, determinando que os bancos enviem semestralmente informações detalhadas sobre riscos sociais, ambientais e climáticos ao BACEN, por meio do Documento DRSAC.

Mais recentemente, a Resolução CMN nº 5.185/2024 passou a exigir que as instituições incluam, em suas demonstrações financeiras anuais, um Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, seguindo os padrões do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). A adoção será obrigatória a partir de 2026 para as grandes instituições e de 2028 para as demais, com auditoria independente das informações.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem focado em alinhar o mercado de capitais brasileiro às boas práticas internacionais de transparência em sustentabilidade. A principal norma é a Resolução CVM nº 193/2023, que trata da elaboração e divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, seguindo os padrões do International Sustainability Standards Board (ISSB), já adaptados no Brasil pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). O objetivo da norma é tornar as informações sobre sustentabilidade mais claras, confiáveis e comparáveis, facilitando o acesso das empresas a financiamentos e investidores internacionais.

A adoção do relatório é voluntária a partir de 2024, permitindo que companhias abertas, fundos de investimento e securitizadoras sigam o padrão do ISSB em inglês até que as normas brasileiras estejam totalmente internalizadas. A partir de 2026, a divulgação se torna obrigatória para as companhias abertas, com base nas regras do CBPS aprovadas pela CVM. O relatório deve passar por auditoria independente, com asseguarção limitada até 2025 e asseguarção razoável a partir de 2026, sendo divulgado com a mesma periodicidade das demonstrações financeiras anuais.



Após a análise das principais regulamentações do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional e da Comissão de Valores Mobiliários sobre sustentabilidade e riscos climáticos, iremos buscar compreender como as instituições financeiras vêm aplicando, na prática, essas diretrizes em seus processos de gestão, governança e transparência.

Para isso, foram examinados os relatórios anuais e de sustentabilidade de sete grandes instituições financeiras, cobrindo o período de 2024 (ou ano-base 2023), sendo elas: Banco do Brasil, Bradesco, Banco da Amazônia, Sicoob, Sicredi, Caixa Econômica Federal, além do Banpará, banco estadual com forte atuação regional. A análise também considerou o contexto regulatório mais recente, com foco nas exigências de reporte ESG.

3.1 - Banco do Brasil

O Banco do Brasil (BB) é uma sociedade anônima aberta de capital de economia mista, controlada pelo Governo Federal, que detém 50% das suas ações. Com mais de dois séculos de história, o banco atua com o propósito central de ser próximo e relevante na vida das pessoas em todos os momentos, baseando-se em valores fundamentais como proximidade, eficiência, inovação, integridade, compromisso com a sociedade e diversidade.

Em sua apresentação institucional, o banco destaca que a sustentabilidade está em sua razão de ser, sendo o pilar que norteia desde as pequenas ações do dia a dia até as suas estratégias de longo prazo.

O Relatório Anual 2024 do Banco do Brasil detalha o desempenho histórico da instituição, que alcançou um lucro líquido ajustado recorde de R\$ 37,9 bilhões. O documento destaca a consolidação do BB como o banco mais sustentável do mundo, evidenciada por uma Carteira de Crédito Sustentável de R\$ 386,7 bilhões. A estratégia corporativa foca na transição para uma economia de baixo carbono, inovação tecnológica e no fortalecimento de práticas de diversidade e inclusão. Com presença em mais de 90% dos municípios brasileiros, o banco reforça seu papel social através de investimentos da Fundação BB e apoio a emergências climáticas.



O Relatório também apresenta as práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) da instituição, estruturadas com base nas Normas GRI 2021 e no Relato Integrado. O documento reúne informações financeiras e não financeiras, buscando atender aos critérios de transparência, qualidade e confiabilidade. A governança das ações ESG é conduzida pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Sustentabilidade Empresarial, responsáveis pela supervisão e divulgação das informações. O relatório passou por asseguração externa da KPMG, que realizou verificação independente com asseguração limitada, e apresentou dados em conformidade com as normas da CVM e do Banco Central.

Entre os mecanismos internos de controle e gestão de riscos, o Banco utiliza o Indicador de Efetividade de Controles Internos (ECI) e a Metodologia C3, voltados à análise de compliance e mitigação de riscos. O Programa de Compliance e Integridade segue padrões internacionais, com avaliações periódicas e auditoria independente. No âmbito do crédito e dos investimentos, o relatório descreve a adoção de critérios socioambientais para concessão de crédito e gestão de ativos, incluindo a Carteira de Crédito Sustentável e o Framework ESG da BB Asset, que abrange 100% dos ativos elegíveis sob esses critérios.

3.2 - Bradesco

O Bradesco é uma das maiores instituições financeiras do Brasil, possui mais de 80 anos de atuação e milhões de clientes atendidos em todo o país. O banco combina uma ampla rede física com canais digitais, garantindo acesso a serviços financeiros até mesmo em regiões mais afastadas.

Com forte presença no mercado, oferece soluções completas, como crédito, investimentos, seguros e previdência, além de investir em inovação para se manter competitivo. Também se destaca pelo compromisso com a sustentabilidade e com ações sociais, como as desenvolvidas pela Fundação Bradesco, que promove educação gratuita e contribui para o desenvolvimento da sociedade.

O Bradesco vem tratando o ESG como parte essencial da sua estratégia, integrando a sustentabilidade às decisões financeiras e à forma como divulga seus



resultados. O banco utiliza padrões internacionais e relatórios integrados para mostrar, de forma clara, como suas práticas sustentáveis geram valor econômico.

Além disso, adota a dupla materialidade, alinhada ao International Sustainability Standards Board, considerando tanto os impactos que causa na sociedade e no meio ambiente quanto os riscos que esses fatores trazem para o próprio negócio. Também mede as emissões ligadas à sua carteira de crédito e investe fortemente em iniciativas sustentáveis, inclusive na Amazônia Legal.

A confiabilidade das informações é reforçada por auditoria independente da KPMG e por uma governança estruturada. Já a qualidade vem da padronização dos relatórios e da integração dos riscos socioambientais nas decisões de crédito. Por fim, a transparência se destaca pela clareza na divulgação dos dados e dos riscos.

3.3 - Banco da Amazônia

O Banco da Amazônia é uma instituição financeira com mais de 80 anos de trajetória, criada em 1942 sob o nome de Banco da Borracha com o objetivo inicial de financiar a produção desse material durante a Segunda Guerra Mundial. Ao longo das décadas, a instituição evoluiu e assumiu o papel de principal agente financeiro do Governo Federal para as políticas de desenvolvimento da Amazônia Legal.

O Relatório Anual Integrado de 2024 apresenta o desempenho estratégico e financeiro do Banco, destacando conquistas históricas no fomento econômico regional. O documento detalha a aplicação recorde de recursos, com foco especial no apoio a pequenos negócios, empreendedorismo feminino e projetos de infraestrutura sustentável.

Através de uma estrutura de governança corporativa robusta, a instituição reafirma seu compromisso com a transparência e a ética sob as diretrizes da Lei das Estatais. A estratégia de negócios aparece alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, priorizando a bioeconomia e a preservação ambiental na região amazônica. Além dos indicadores operacionais, o texto ressalta o papel transformador do banco como agente de inclusão social e sustentabilidade.

O Banco tem incorporado os critérios ESG de forma estruturada em seus relatórios, utilizando diretrizes internacionais como GRI e o modelo de Relato Integrado



do IIRC. A instituição organiza suas informações com base em uma matriz de materialidade construída junto aos stakeholders, conectando seus temas prioritários a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Na prática, esses critérios são aplicados por meio da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que integra a análise de riscos socioambientais e climáticos às decisões de crédito. O banco utiliza metodologias da Febraban para avaliar riscos em operações de maior porte e criou um grupo de trabalho ligado à presidência para aprimorar processos, estruturar dados ESG e desenvolver métricas, como o cálculo de emissões de gases de efeito estufa.

Essa abordagem impacta diretamente a forma como as informações são divulgadas ao mercado. A qualidade melhora com a integração entre dados financeiros e não financeiros, além da adoção de padrões mais avançados, como os do International Sustainability Standards Board e da Taskforce on Nature-related Financial Disclosures, que aumentam a precisão e a rastreabilidade dos dados.

A confiabilidade também é reforçada pela auditoria independente realizada pela PwC, garantindo que as informações estejam corretas e alinhadas às normas. A transparência se destaca na forma como o banco presta contas sobre suas operações, detalhando iniciativas como financiamentos sustentáveis, políticas de restrição a atividades prejudiciais e exigências socioambientais nos contratos de crédito.

3.4 - Sicoob

O Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) é uma instituição financeira cooperativa que integra o Sistema Financeiro Nacional (SFN) e é regulada pelo Banco Central do Brasil. Diferente dos bancos tradicionais, o Sicoob opera fundamentado em um modelo de governança democrática, no qual os cooperados participam ativamente da gestão e são os verdadeiros "donos do negócio". Seu propósito principal é conectar pessoas para promover a justiça financeira e a prosperidade, gerando valor compartilhado e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde atua.

O Relatório de Sustentabilidade 2024 apresenta o desempenho do Sicoob, destacando seu papel como um dos maiores sistemas financeiros cooperativos do Brasil.



O documento detalha uma estrutura organizacional composta por três níveis que integra cooperativas singulares, centrais e o Centro Cooperativo Sicoob. Com foco em justiça financeira, o grupo registrou R\$ 359,7 bilhões em ativos e alcançou a marca de 8,5 milhões de cooperados.

As fontes ressaltam o avanço da transformação digital, com 97% das operações realizadas via canais eletrônicos, e o compromisso com a agenda ESG, incluindo o primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa. Além dos resultados econômicos, o relatório enfatiza prêmios de prestígio e a capilaridade da rede, que é a única instituição financeira presente em 414 municípios.

O Sicoob aplica os critérios ESG de forma integrada à sua estratégia, tratando a sustentabilidade como parte do seu modelo de negócio e não apenas como uma ação isolada. Essa integração aparece desde a governança, que envolve o Conselho de Administração e comitês específicos, até o monitoramento de indicadores que acompanham o desempenho sustentável em todo o sistema.

Na prática, a instituição utiliza padrões internacionais, como os da GRI, para estruturar seus relatórios e aplica a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na análise de riscos. Isso inclui o cruzamento de dados com órgãos como Ibama e ICMBio para evitar relações com atividades ilegais ou prejudiciais. Além disso, o Sicoob tem avançado em finanças sustentáveis, com a criação de um framework específico e a realização do seu primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa, fortalecendo sua gestão climática. Para garantir que essas práticas sejam efetivas em todo o sistema, o Censo ESG avalia anualmente o nível de maturidade das cooperativas. A confiabilidade também é reforçada por mecanismos internos de controle, como a auditoria e a gestão de riscos, que garantem maior segurança nas informações divulgadas. Já a transparência se destaca pela divulgação de relatórios detalhados e acessíveis, evidenciando riscos, oportunidades e critérios adotados pela instituição.

3.5 - Sicredi

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa com mais de 120 anos de história, atuando em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, o Sicredi possui



milhares de pontos de atendimento e mais de 8 milhões de associados, sendo a única presente em mais de 200 municípios, o que fortalece a inclusão financeira e o desenvolvimento local.

Em seu Relatório de Sustentabilidade 2024 a instituição detalha o desempenho e a estratégia, destacando seu modelo de negócio cooperativo focado no desenvolvimento sustentável e impacto social. O documento ressalta a resiliência climática e o apoio financeiro oferecido às comunidades gaúchas após as enchentes, além de celebrar prêmios como o de melhor empresa para trabalhar no Brasil.

Com mais de 8,6 milhões de associados, a instituição prioriza a governança democrática e a transparência, utilizando padrões internacionais como GRI e SASB para reportar seus indicadores. A estratégia para 2025 foca na inclusão financeira, expansão da economia verde e no fortalecimento do relacionamento com os cooperados. Por fim, o relatório evidencia um crescimento sólido, alcançando R\$ 397 bilhões em ativos e reafirmando o compromisso com a prosperidade coletiva.

No caso dos critérios ESG, são incorporados de forma estratégica e integrada ao seu modelo de gestão, impactando diretamente a forma como a instituição organiza e divulga suas informações ao mercado. O Sicredi utiliza padrões internacionais reconhecidos, como GRI, SASB e as recomendações da TCFD, garantindo que seus relatórios estejam alinhados às melhores práticas globais.

Além disso, a instituição amplia a qualidade das suas divulgações ao apresentar relatórios detalhados e quantitativos, incluindo um documento específico de indicadores ESG com dados históricos. Como signatário do Pacto Global da ONU, também conecta suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, demonstrando de forma clara sua contribuição para metas globais. Outro avanço importante é a mensuração das emissões de gases de efeito estufa associadas às suas operações de crédito, seguindo a metodologia PCAF, o que fortalece a análise do impacto ambiental de suas atividades.

O Sicredi adota práticas rigorosas de verificação em seus relatórios, que passam por auditoria independente da Ernst & Young, enquanto os dados relacionados às emissões são validados por outra instituição especializada, garantindo maior segurança e credibilidade às informações divulgadas.



O uso de metodologias padronizadas e específicas para o setor financeiro permite maior precisão técnica e comparabilidade com outras instituições. Além disso, a integração dos riscos sociais, ambientais e climáticos à gestão financeira, com a realização de testes de estresse, assegura que os relatórios reflitam de forma realista os possíveis impactos no desempenho da instituição.

Para a instituição a transparência é fortalecida por uma governança bem definida, na qual os relatórios são aprovados pelo conselho e apresentados aos associados de forma acessível. O Sicredi também se destaca pela clareza na comunicação de seus processos decisórios e pela disponibilização de canais de ouvidoria e denúncia, cujas informações contribuem para aprimorar continuamente seus relatórios.

3.6 - Caixa Econômica Federal

Fundada em 1861, a CAIXA (Caixa Econômica Federal) é uma empresa financeira pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília (DF) e forte presença em todo o território nacional. Integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), a instituição possui autonomia administrativa e opera como um braço estratégico do Governo Federal no apoio e implementação de políticas anticíclicas, atuando sob a regulação do Banco Central do Brasil.

A CAIXA se posiciona como uma das maiores e mais confiáveis instituições financeiras do país. O banco é o principal responsável pela administração e execução de grandes programas sociais, como o Bolsa Família, Pé-de-Meia, Abono Salarial e Bolsa Atleta. Sua função social pública também ganha destaque na assistência a territórios afetados por desastres climáticos, atuando na antecipação de benefícios, facilitação de crédito, liberação do saque emergencial do FGTS e construção de moradias.

O Relatório de Sustentabilidade 2024 da CAIXA, detalha as diretrizes estratégicas da instituição para promover o desenvolvimento econômico e socioambiental do país. O texto enfatiza o papel do banco como indutor de políticas públicas, destacando a criação de uma vice-presidência dedicada exclusivamente ao tema e o foco na centralidade do cliente. São abordados temas fundamentais como governança ética, gestão de riscos climáticos e o investimento em tecnologia e inovação.



A organização ressalta ainda seu vasto portfólio de finanças sustentáveis, que atingiu centenas de bilhões de reais, além de reafirmar compromissos internacionais com a contabilidade de carbono e princípios bancários responsáveis. Em suma, o material funciona como um balanço de transparência sobre os impactos positivos da CAIXA na sociedade e no meio ambiente.

Os critérios ESG são incorporados pela Caixa Econômica Federal também de forma transversal em sua estratégia e na elaboração de seus relatórios, buscando integrar sustentabilidade às decisões financeiras e ao relacionamento com o mercado. Esse movimento pode ser observado na adoção de padrões internacionais, como GRI e SASB, que ampliam a qualidade e a comparabilidade das informações divulgadas. Além disso, o banco realiza divulgações periódicas e submete seus relatórios de sustentabilidade à auditoria independente da KPMG, reforçando a confiabilidade dos dados.

Na gestão de riscos, a instituição segue as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures, incorporando a análise de riscos socioambientais e climáticos em suas operações. Isso inclui a avaliação de impactos físicos e de transição climática, especialmente em operações de crédito de maior valor, o que demonstra uma preocupação crescente em alinhar suas atividades às exigências ambientais e regulatórias.

Outro avanço importante é a criação de uma taxonomia própria, que permite identificar e classificar produtos financeiros alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e ao Acordo de Paris. Essa metodologia passou a ser um critério essencial no desenvolvimento de novos produtos, fortalecendo a integração do ESG no negócio. Nesse contexto, a CAIXA também estruturou uma carteira de finanças sustentáveis, oferecendo linhas de crédito específicas, como aquelas voltadas à ecoeficiência, incentivando projetos com menor impacto ambiental.

O banco também reforça seu compromisso ao aderir a iniciativas globais, como os Princípios de Responsabilidade Bancária da UNEP-FI e a PCAF, que contribuem para mensurar e divulgar as emissões de carbono associadas às suas operações.

3.7 - Banpará



O Banco do Estado do Pará S.A. (Banpará) é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, de grande porte, criada pela Lei Estadual nº 1.819/1959 e controlada pelo Governo do Estado do Pará, que detém 99,9% das suas ações. O banco atua como um agente econômico e financeiro, auxiliando na execução de políticas públicas e programas sociais.

O Relatório de Sustentabilidade 2023 do Banpará destaca a missão do banco em promover o desenvolvimento econômico sustentável no Pará, alinhando suas operações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Entre as iniciativas centrais, sobressaem o incentivo à bioeconomia, a oferta de crédito para grupos vulneráveis e a implementação de práticas para reduzir o impacto ecológico corporativo.

O Relatório apresenta as práticas ESG da instituição em relação à transparência, disponibilizando informações sobre governança, atas de reuniões e contratos de patrocínios em seu site e na Imprensa Oficial, conforme determinações da CVM. Também adota políticas de ética e integridade por meio do Código de Conduta Institucional e do Programa de Compliance, além de utilizar ferramentas de comunicação voltadas ao relacionamento com o mercado e à divulgação de informações.

Quanto à confiabilidade, o relatório foi submetido à verificação externa. O inventário de gases de efeito estufa (GEE) foi verificado pela ABNT, e a asseguuração limitada do relatório foi conduzida pela Mazars, com base nas Normas GRI. As informações foram coletadas e validadas pelas diretorias antes da aprovação final. A gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos é feita por meio de políticas, comitês e procedimentos internos.

No critério de qualidade, o Banpará utiliza as Normas GRI como referência, aplicando o princípio da materialidade e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As áreas de Governança e Tecnologia da Informação (TI) seguem padrões como a ISO 17000:2020 e o Guia ITIL v3, voltados ao monitoramento e aprimoramento dos processos. O banco também destaca práticas de automação e desenvolvimento de produtos com foco em eficiência operacional e segurança do cliente.

4. DISCUSSÃO:



Ao analisar os resultados, fica claro que a adoção dos critérios ESG pelas instituições financeiras vai muito além de uma simples obrigação regulatória. Na prática, o que se percebe é um movimento de adaptação a um novo cenário, em que transparência, responsabilidade socioambiental e boa governança deixaram de ser diferenciais e passaram a ser exigências básicas do mercado.

Esse avanço ocorre, principalmente, pela pressão de órgãos reguladores, investidores e da própria sociedade, que demandam informações mais completas e confiáveis. Como consequência, os relatórios passam a ter mais qualidade, com dados mais integrados e maior credibilidade, especialmente quando são baseados em padrões internacionais e passam por auditoria independente.

Outro ponto importante observado é que nem todas as instituições estão no mesmo nível de desenvolvimento em relação ao ESG. Bancos maiores tendem a apresentar práticas mais estruturadas, com maior integração entre as áreas e uso de metodologias mais avançadas.

Isso acontece porque possuem mais recursos, maior visibilidade no mercado e, conseqüentemente, maior pressão para atender a padrões globais. Já as instituições regionais também demonstram avanços, mas ainda estão em processo de amadurecimento, o que indica que a implementação do ESG acontece de forma gradual e depende muito da capacidade interna de cada organização.

Quando comparados com a literatura, os resultados deste estudo confirmam o que outros autores já vêm discutindo: a contabilidade está passando por uma transformação importante, deixando de focar apenas em números financeiros para incorporar também aspectos sociais e ambientais. Além disso, a dificuldade de padronização dos relatórios ESG, apontada em diversos estudos, também foi percebida na prática, o que ainda dificulta comparações mais precisas entre as instituições. Por outro lado, o estudo traz uma contribuição relevante ao mostrar que, no contexto da

Amazônia Legal, o ESG ganha um peso ainda maior, já que está diretamente ligado a questões ambientais sensíveis e ao desenvolvimento sustentável da região. Em termos de implicações, os resultados mostram que a adoção dos critérios ESG pode trazer benefícios concretos tanto para as instituições quanto para a sociedade. Para as empresas, significa mais credibilidade, melhor gestão de riscos e maior acesso a investimentos.



Para a sociedade, especialmente em regiões como a Amazônia, representa um avanço na promoção de práticas mais responsáveis e sustentáveis. No campo acadêmico, o estudo reforça a importância de ampliar o papel da contabilidade, integrando informações financeiras e não financeiras como parte essencial da geração de valor

5. CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo analisar como as instituições financeiras que atuam na Amazônia Legal estão aplicando os critérios ESG em seus relatórios financeiros, além de verificar o quanto essas práticas estão alinhadas com as exigências regulatórias e com as demandas do mercado por mais transparência e qualidade das informações.

De forma geral, os resultados mostram que as instituições vêm avançando de maneira consistente nesse processo. Cada vez mais, percebe-se a adoção de padrões internacionais, o fortalecimento da governança e a integração entre informações financeiras e não financeiras.

Isso demonstra uma preocupação real em tornar os relatórios mais claros, confiáveis e úteis para quem utiliza essas informações. Ao mesmo tempo, também ficou evidente que nem todas as instituições estão no mesmo nível de desenvolvimento, sendo possível observar que aquelas de maior porte apresentam práticas mais estruturadas, enquanto outras ainda estão em fase de evolução.

Diante disso, é possível concluir que o objetivo da pesquisa foi alcançado. Os resultados permitem afirmar que os critérios ESG já fazem parte da realidade das instituições financeiras analisadas e que sua aplicação contribui diretamente para melhorar a transparência e a confiabilidade das informações divulgadas. Além disso, o estudo reforça que o ESG não é apenas uma tendência passageira, mas uma mudança importante na forma como as instituições se organizam e se comunicam com o mercado.

Em relação às contribuições, o trabalho se mostra relevante tanto para a área acadêmica quanto à prática. No campo acadêmico, reforça a necessidade de ampliar o olhar da contabilidade, incorporando aspectos sociais, ambientais e de governança como parte essencial das informações empresariais. Já na prática, o estudo ajuda a



mostrar como a adoção dessas práticas pode fortalecer a imagem das instituições, melhorar a gestão de riscos e contribuir para um desenvolvimento mais sustentável, especialmente em uma região tão importante quanto a Amazônia.

Como limitações, é importante destacar que a pesquisa se baseou em dados divulgados pelas próprias instituições, o que pode influenciar a forma como as informações são apresentadas. Além disso, a falta de padronização completa entre os relatórios dificulta comparações mais precisas, e o recorte temporal adotado não permite uma análise mais ampla da evolução dessas práticas ao longo do tempo.

Por fim, como sugestão para estudos futuros, seria interessante ampliar essa análise para outras regiões e incluir diferentes tipos de instituições, além de utilizar métodos quantitativos que permitam medir com mais precisão os impactos das práticas ESG. Também vale explorar a visão dos stakeholders sobre a qualidade dessas informações e acompanhar como as novas exigências regulatórias irão influenciar esse cenário nos próximos anos.

6. REFERÊNCIAS

BARBOSA, L.; CUNHA, P. ESG e a contabilidade: desafios e perspectivas naintegração de informações não financeiras. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, v. 52, n. 247, p. 56-67, 2023.

BANCO DA AMAZÔNIA. **Relatório Anual Integrado 2024**. Belém: Banco da Amazônia, 2025. Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/o-banco/sustentabilidade>

BANCO DO BRASIL. **Relatório Anual 2024**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.bb.com.br/site/portal-da-transparencia/>

BANCO BRADESCO S.A. **Relatório ESG 2024**. Osasco, SP: Bradesco, 2025. Disponível em: <https://banco.bradesco/html/classic/sobre/sustentabilidade/index.shtm>

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. **Relatório de Sustentabilidade 2023**. Belém: Banpará, 2024. Disponível em: <https://www.banpara.b.br/socioambiental/responsabilidade-social-ambiental-e-cl>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Relatório de Sustentabilidade 2024**. Brasília, DF: Caixa Econômica Federal, 2025. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/Paginas/default.aspx>



CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental**. Brasília: CFC, 2004.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC nº 1.710, de 21 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a adoção antecipada dos padrões ISSB. Brasília: CFC, 2023.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Resolução CVM nº 59, de 22 de dezembro de 2021**. Altera o Formulário de Referência para incluir informações ESG. Rio de Janeiro: CVM, 2021.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023**. Dispõe sobre o Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade. Rio de Janeiro: CVM, 2023.

DIAS, R. *Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade*. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2011.

EUROPEAN COMMISSION. **Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)**. Bruxelas: EC, 2022. Disponível em: <https://finance.ec.europa.eu/.GRI> – Global Reporting Initiative. **GRI Standards**. Amsterdam: GRI, 2021. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/>.

GARCIA, S.; GUERRERO, M. Indicadores de sustentabilidad ambiental em La gestión de espacios verdes: Parque urbano Monte Calvário, Tandil, Argentina. *Rev. Geogr. Norte Gd.*, n.35, p.45-57, 2006

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

IFRS FOUNDATION. **IFRS S1 – General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information; IFRS S2 – Climate related Disclosures**. Londres: IFRS Foundation, 2023. Disponível em: <https://www.ifrs.org/>.

SICREDI. **Relatório de Sustentabilidade 2024**. Porto Alegre: Sicredi, 2025. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/site/sobre-nos/sustentabilidade/>

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL (SICOOB). **Relatório de Sustentabilidade 2024**. Brasília, DF: Centro Cooperativo Sicoob, 2024. Disponível em: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/sustentabilidade>

RIBEIRO, M. S. **Contabilidade Ambiental**. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2010

TEIXEIRA, A. C.; RECH, I. J.; ZANOLLA, E.; COUTO, M. H. A. **Nível da divulgação das informações não financeiras das empresas brasileiras participantes do projeto piloto de relato integrado**. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 18, n. 46, p. 16-31, 2021.



**ESG E CONTABILIDADE: ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESG NOS RELATÓRIOS
INTEGRADOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRESENTES NA AMAZÔNIA LEGAL**

Ferreira, et.al.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2011

WALTER, I. **Sense and Nonsense in ESG Ratings**. *Journal of Law, Finance, and Accounting*, , 5: 307–336, 2020.